



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

**DECRETO Nº 103/2019**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO  
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2364/2019.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.083,89 (Dezoito mil, oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030100932.168	3190.11.01	51	31	3.083,89	
1401.1030400582.109	3190.11.01	00	68	15.000,00	
1401.1030200612.215	3190.11.01	51	61		3.083,89
1401.1012200602.105	3190.13.03	00	06		15.000,00
<b>Total:</b>				<b>18.083,89</b>	<b>18.083,89</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2019.

**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito